



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2412, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+) **R\$ 2.000,00**

01 27 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS		
215	15 452 9520 2535 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL -	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000	
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-) **R\$ 2.000,00**

01 27 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS		
216	15 452 9520 2535 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL -	R\$ 2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO -	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 14 de junho de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico